

**PARECER No 437/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 468/02**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Lázaro Ferreira dos Santos o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Anacé, Rua Subae e Rua Ocapeguara - Jardim Umarizal, Zona Sul.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/03

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange - Relator